

PORTARIA Nº 12.048, DE 16/01/2013.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Acidente em Serviço:

NOME	MAT.	PERÍODOS	PROCESSO
Francini Gualda Pasolini	729	13/12/2012 a 27/12/2012 28/12/2012 a 25/06/2013	16.238/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal